

Curso:

Código de Ética da SCGE

Instrutor(a):

Mateus Brito



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



**ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO**

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO • SCGE/PE



O que é Ética?

É o conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana em sociedade.

Pode variar no tempo e no espaço.





O que é um Código de Ética?

É um documento que padroniza e normatiza o conjunto de princípios e valores que norteiam a atuação dos colaboradores de uma organização em um determinado período de tempo.





Características de um Código de Ética?

- **Contexto** ⇒ o ambiente que ele está inserido;
- **Abrangência** ⇒ a quem se aplica;
- **Valores** ⇒ norte, diretriz, guia;
- **Normas deontológicas** ⇒ deveres, proibições e direitos;
- **Instituições supervisoras** ⇒ quem supervisiona a aplicação do código;
- **Penalidades**
- **Documento “vivo”** ⇒ em constante mudança





A quem se aplica o Código de Ética da SCGE?

A todos os agentes públicos que estejam atuando na SCGE.





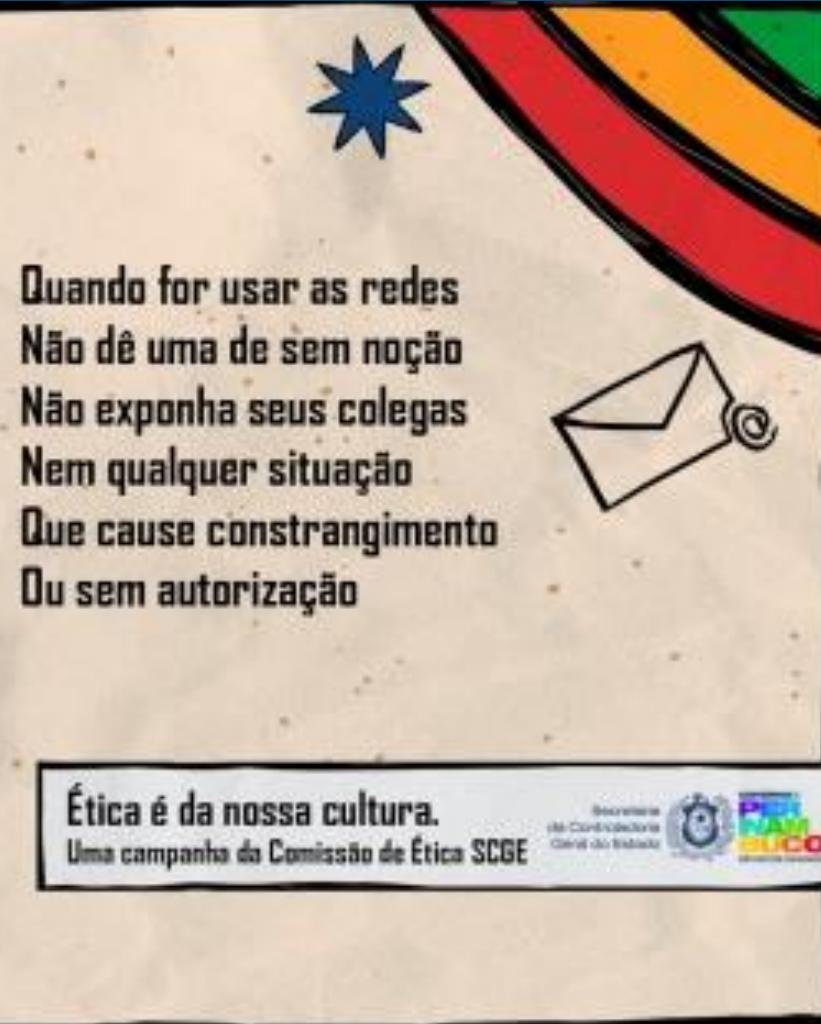
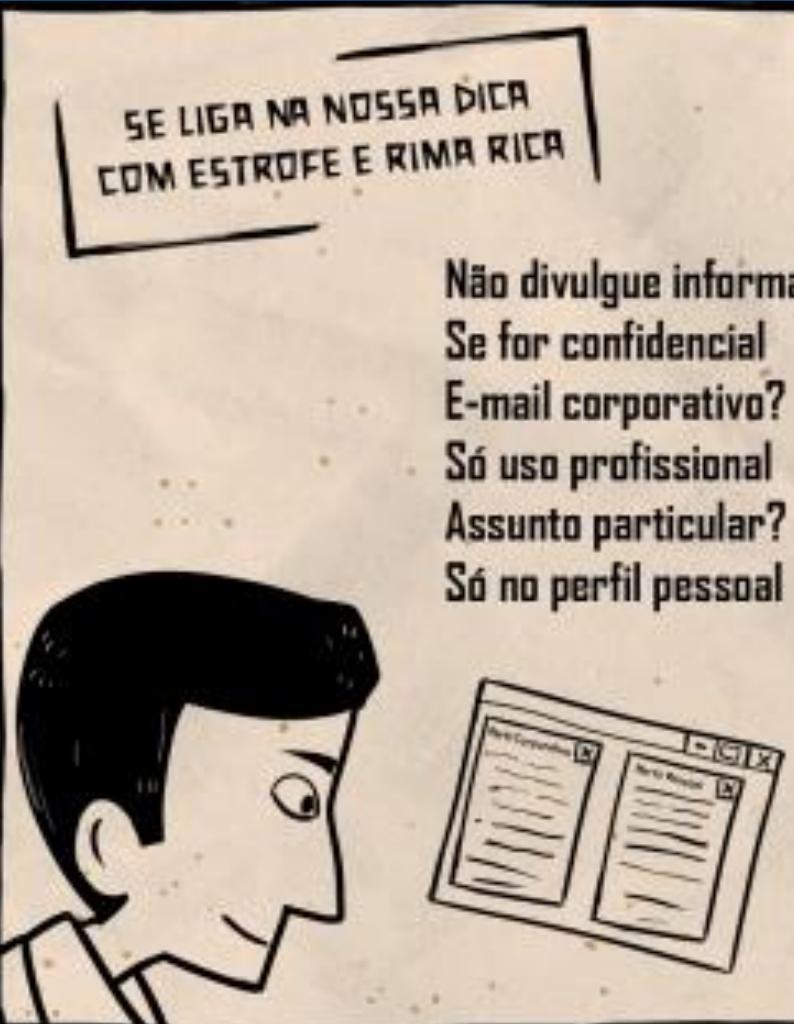
Quais os princípios que norteiam a atuação dos servidores da SCGE?

- **economicidade, razoabilidade e resultado;**
- **integridade, honestidade e responsabilidade;**
- **isonomia, imparcialidade e objetividade;**
- **independência profissional, isenção político-partidária e ideológica;**
- **dignidade, decoro e valorização do serviço público;**
- **diligência, competência, transparência e sigilo profissional.**





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE

É COM RIMA E COM MÉTRICA
QUE A GENTE FALA DE ÉTICA

O que for atribuído
Para cada servidor
Que se faça com esmero
Com cuidado e com primor
Quando bem fundamentado
Seu trabalho tem valor

E não deixe pra depois
Prazos estabelecidos
Pois se foram planejados
É que devem ser cumpridos!
Para alcançar resultados
Sejamos comprometidos

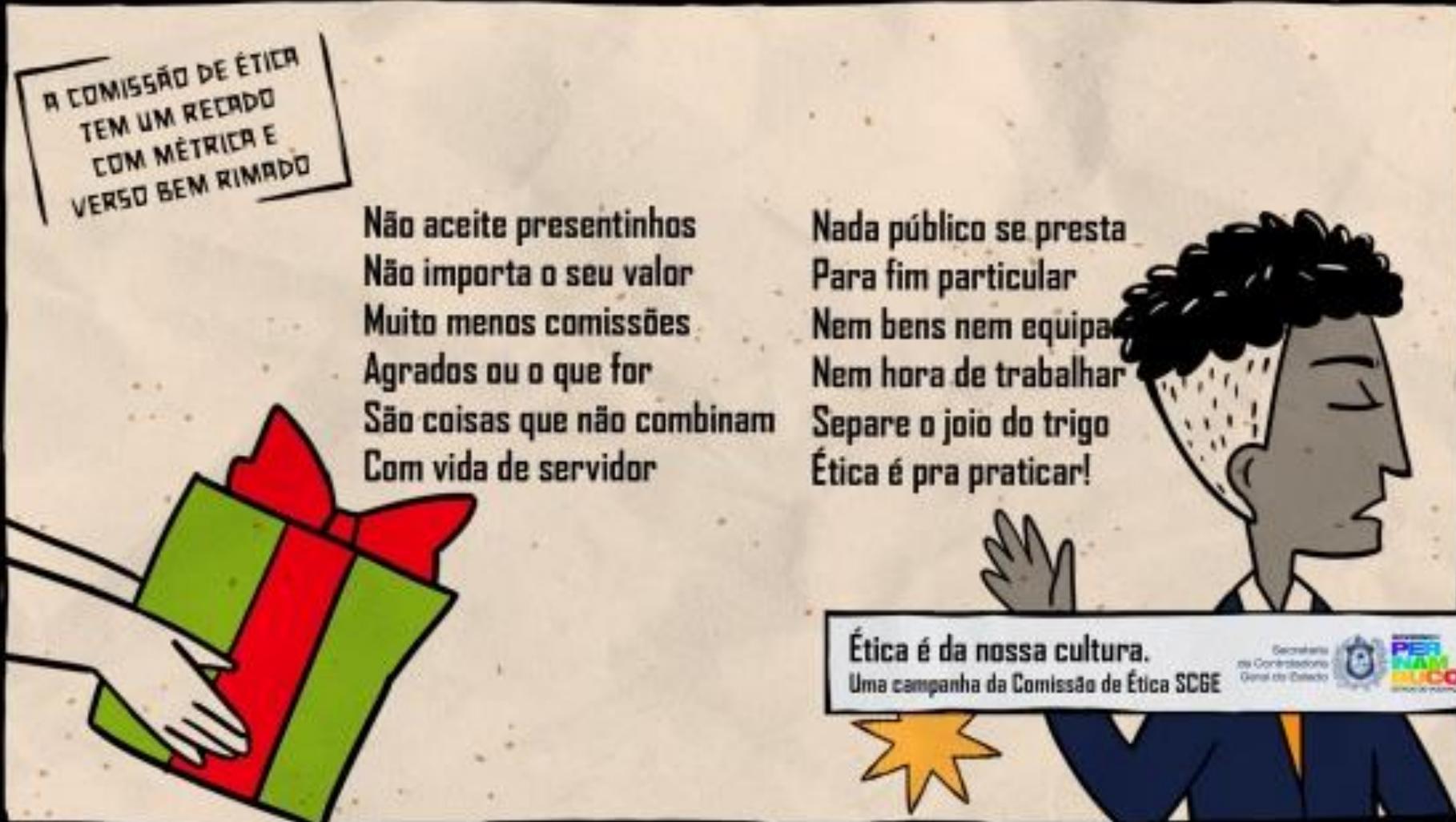


Ética é da nossa cultura.
Uma campanha da Comissão de Ética SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE

SE LIGA NA NOSSA DICAS
COM ESTROFE E RIMA RICA

Conflitos de interesses
Devem ser sempre evitados
É que no serviço público
Não cabem os fins privados
São princípios que jamais
Devem ser abandonados

E o regular exercício
De seu cargo ou de função
Não pode entrar em conflito
Com mais uma ocupação
Só se o horário deixar,
E na lei tiver previsão



Ética é da nossa cultura.
Uma campanha da Comissão de Ética SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE



Se vantagens indevidas
benesse e obtenção
de favores imorais
por ação ou omissão
for do seu conhecimento
faça a comunicação

Importante é não ficar
achando “não é comigo”
e ser conivente com erro
mesmo que seja de amigo
mesmo que ninguém fale
e o problema seja antigo

A COMISSÃO DE ÉTICA
TEM UM RECADO
COM MÉTRICA E
VERSO BEM RIMADO

DENL
LIGU



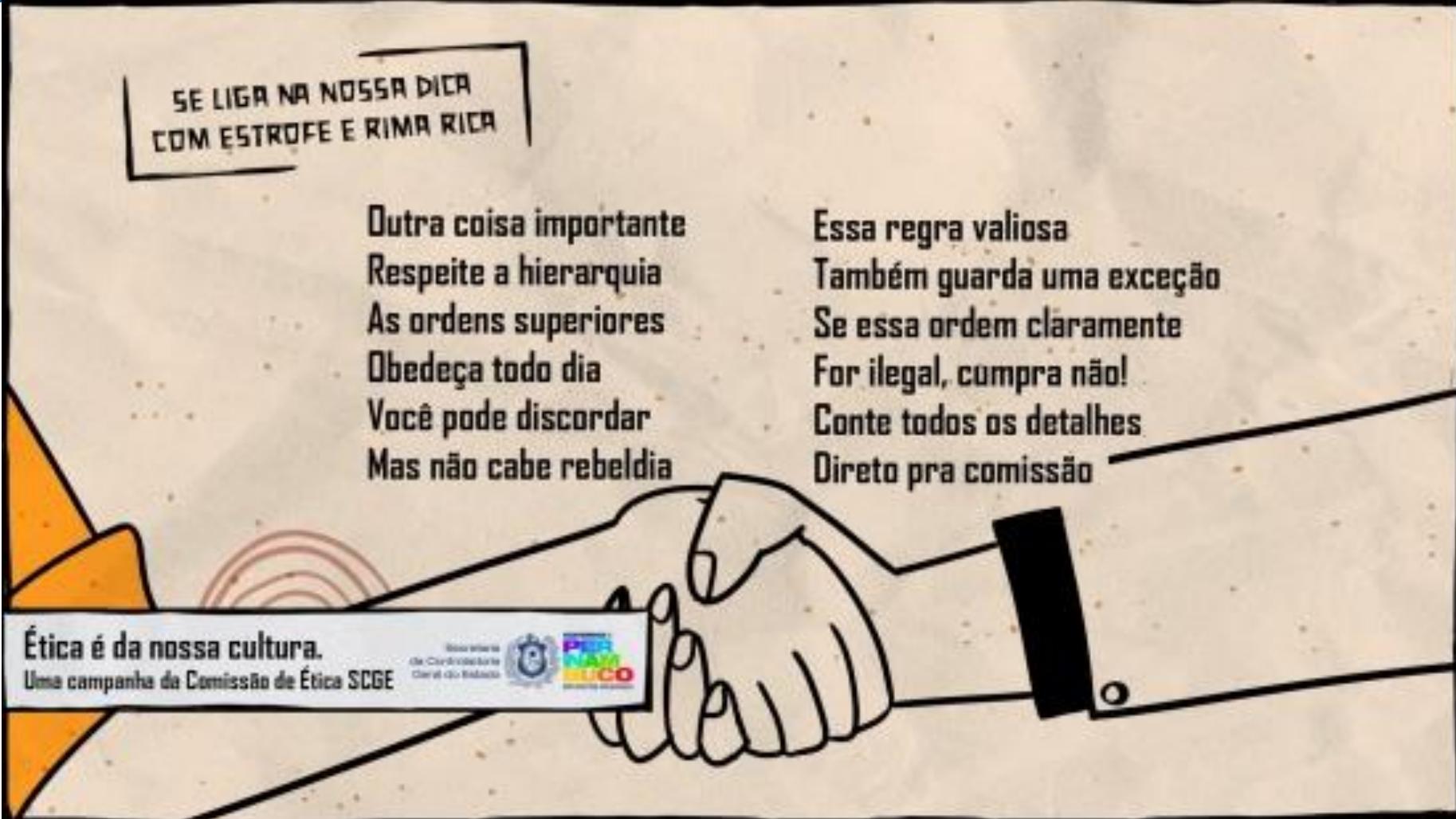
Ética é da nossa cultura.
Uma campanha da Comissão de Ética SCGE

Secretaria
de Controle
Geral do Estado





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE

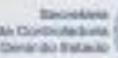


É COM RIMA E COM MÉTRICA
QUE A GENTE FALA DE ÉTICA

Mas nem tudo se resume
A seguir hierarquia
Saber respeitar a todos
No convívio, dia a dia
Sem olhar a posição
É de muito mais valia

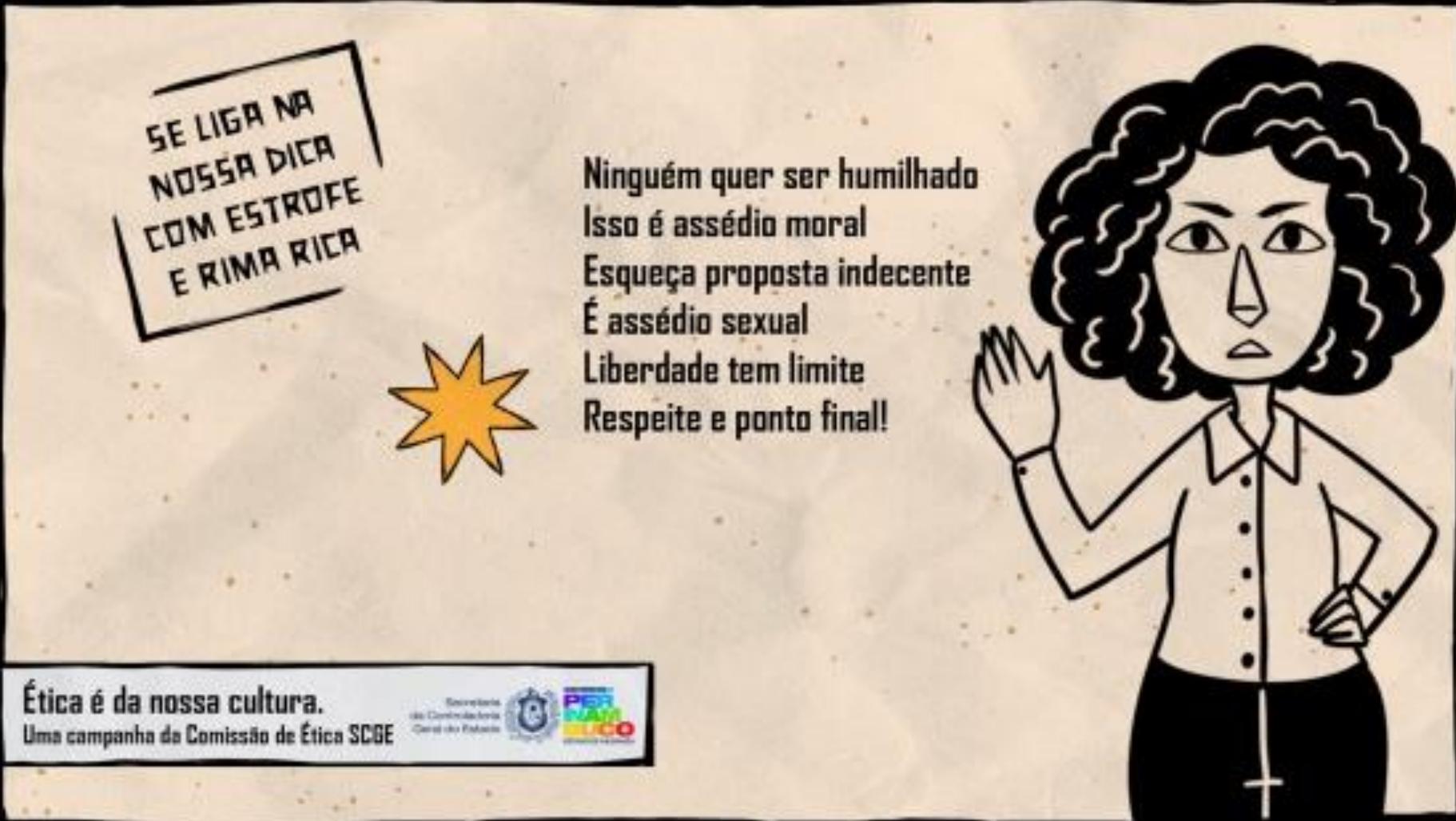
Para isso não importa
Raça, credo, opinião
Se é rico ou se é pobre
Gênero, orientação
Sexual ou afetiva
Preconceito, pode não

Ética é da nossa cultura.
Uma campanha da Comissão de Ética SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE





Dos Deveres e Proibições na atuação do servidor da SCGE



**A COMISSÃO DE ÉTICA
TEM UM RECADO
COM MÉTRICA E VERSO
BEM RIMADO**

**Não custa lembrar: trabalho
Não é praia nem balada
Cuide bem do visual
Com vestimenta adequada
A primeira impressão
É a que vai ficar guardada**

**Ética é da nossa cultura.
Uma campanha da Comissão de Ética SCGE**

GOVERNO DO
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Secretaria da Controladoria Geral do Estado





Quem supervisiona a aplicação do Código de Ética da SCGE?

A Comissão de Ética da Controladoria.

Colegiado formado por 3 membros titulares e 3 membros suplentes, todos servidores estáveis, com mandatos de 3 anos.





Quem supervisiona a aplicação do Código de Ética da SCGE?

Compete à Comissão de Ética da Controladoria:

- **atuar como instância consultiva no âmbito da SCGE;**
- **apurar, de ofício ou mediante denúncia, conduta em desacordo com as normas éticas;**
- **recomendar aplicação das penalidades cabíveis;**
- **desenvolver, no âmbito do órgão, ações de disseminação dos princípios e valores éticos defendidos pela instituição.**





Atual Composição da Comissão de Ética da SCGE



Mateus Brito (titular)



Karina Serrano (Presidente)



João Amaral (titular)



Roberta Lobo (suplente)



Daniela Cunha (suplente)



Ivonez Medeiros (suplente)





Quais penalidades podem ser aplicadas em caso de transgressão ética?

- Advertência

- Censura





Como reportar uma conduta em desacordo com os preceitos éticos?

Preferencialmente através da Ouvidoria:

- **por meio telefônico, discando 162**
- **de forma presencial, no endereço Rua Santo Elias, 535 – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52020-095**
- **pela internet através do sistema Ouve PE, no link:
https://ouve.pe.gov.br/modalidades/2/tipos_atendimentos
https://ouve.pe.gov.br/modalidades/2/tipos_atendimentos**





Como reportar uma conduta em desacordo com os preceitos éticos?

As denúncias podem ser realizadas de forma anônima.

Para que a denúncia seja recepcionada ela precisa conter os seguintes elementos mínimos:

- descrição do fato e respectivo normativo transgredido**
- indicação da autoria**
- apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.**





Como realizar uma consulta sobre conflito de interesses?

Através do e-mail comissao.etica@scge.pe.gov.br.

Na consulta sobre conflito de interesses o agente público precisa informar o cargo e as atividades que está exercendo na Administração Pública e a atividade privada que pretende realizar.

OBS: Não são aceitas consultas genéricas.





Mais Informações

Visite a página eletrônica da Comissão de Ética da SCGE:

<https://www.scge.pe.gov.br/comissao-de-etica/>





Documentos Úteis

- [Cordel de Ética SCGE](#)
- [Cartilha de Conduta no Teletrabalho e no Uso das Mídias Digitais](#)
- [Código de Ética dos Agentes Públicos Estaduais](#)
- [Código de Ética SCGE](#)
- [Regimento Interno Comissão de Ética SCGE](#)





ESCOLA DE
CONTROLE
INTERNO

PROF. FRANCISCO
RIBEIRO - SCGE/PE

Contato:

Mateus Brito tel: (81) 991639633
e-mail: mateus.brito@cge.pe.gov.br



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA

Secretaria
da Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA